PORTARIA Nº 163/2020

De 17 de junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004 para o período de 23/12/2020 a 23/04/2020 à servidora Sr.ª **MARCILENE CARMO DE JESUS**, portadora do RG 21117751-9 SSP/MT e do CPF nº 037.849.041.90, servidora contratada no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 3441**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 17 de junho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal